



PORTRARIA Nº 2071/2025

*Cria o Grupo Técnico de
Trabalho de Perícia Judicial
Farmacêutica.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1415^a Reunião de Diretoria, realizada em onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de criar o Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica;

Artigo 2º - O Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica será composto pelos seguintes integrantes:

Marcelo Pau Brasil – CRF-RJ 15.915 (coordenador);
Joyce Paulo Gomes – CRF-RJ 16.311 (Secretária);
Danielle Alves Ferraz dos Santos Albernaz – CRF-RJ 13.445;
Wilson Santana Jovino Belém – CRF-RJ 22.060.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**